



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 306/2018

PERMITE A UTILIZAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o § 3º do Artigo 97 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a solicitação contida no processo nº 11230/2018;

DECRETA:

Art. 1.º Fica permitido o uso da Travessa Padre Marcelino, no dia 18 de agosto de 2018, das 13 às 24 horas, para a realização do Evento “Roda de Samba.”, pela empresa Santa Sfiha, CNPJ nº 29.318.734/0001-03, com sede na Rua Jerônimo Vervloet, 190, Centro, Município de Santa Teresa, na pessoa de seu sócio Administrador Murilo Bosa Vago .

Art. 2.º Fica sob a responsabilidade da empresa Santa Sfiha, CNPJ nº 29.318.734/0001-03, o pagamento das taxas para a realização do evento, providências para a segurança e o ressarcimento de possíveis danos causados ao patrimônio de terceiros no local durante a realização do Evento.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor no dia 17 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 17 de agosto de 2018.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL